



**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO RECEBIDOS, ATENDIDOS E INDEFERIDOS COM BASE
NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – E-SIC – CAU/GO**

Por força do inciso IV do art, 5º da Portaria CAU/GO nº 09, de 18 de maio de 2016 e do inciso III do art. 30 da Lei 12.527/2011, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás apresenta relatório anual dos pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos com base na Lei de Acesso à Informação:

Durante o ano de 2017, não houve no âmbito do e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão da autarquia, criado exclusivamente para atender as demandas direcionadas pelos cidadãos, nenhum pedido de informação. Também não houve nenhuma solicitação presencial.

Goiânia, 08 de janeiro de 2018.

Isabel Barêa Pastore
Gerente Geral e
Autoridade Monitoradora do SIC